



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (PGC)

1. Informações Gerais

Aquisição de prendedor de crachás para a identificação de servidores da CGU, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Divisão de Cadastro e Benefícios

Data da conclusão da Contratação:

dezembro de 2022

Descrição sucinta do Objeto:

Códigos SIASG dos Produtos:

255815 - Prendedor De crachá, Material Poliéster, Comprimento:80 CM, Cor: Azul Marinho, Tipo: Cordão, Largura:10 MM, Tipo Impressão: Com gravação Do Nome Do órgão.

362117 - CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:86 MM, LARGURA:54 MM, TIPO IMPRESSÃO:PERSONALIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHIP DE PROXIMIDADE (INTERNO), ESPESSURA:0,75 MM, APLICAÇÃO:CONTROLE DE ACESSO

274169 - PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL SINTÉTICO

Descrição detalhada do Objeto:

Objeto:

(☒) Serviço não continuado

(☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

(☐) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(☒) Material de consumo

(☐) Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Os itens destinam-se à confecção de crachá para os servidores e estagiários como medida de identificação visual, para controle de acesso de pessoas às instalações da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme previsto na Portaria CGU nº 1343, de 08/07/2011.

A aquisição por licitação dispensável do objeto deste Projeto Básico está fundamentada no inciso art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, combinado com o anexo do Decreto nº 10.922, de 2021, uma vez que o valor estimado para a aquisição é inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), conforme levantamento dos mapas de preços anexados ao processo.

A presente aquisição é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do art. 48, I, e art. 49, IV, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Os itens foram agrupados em lote único, pois são da mesma natureza e guardam relação entre si. Além disso, possuem baixo valor unitário e há uma grande variedade de fornecedores, classificando-se como materiais comuns. Ademais, a utilização do referido critério evitará a pulverização de contratos, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação e fiscalização.

Observamos que não há servidores do quadro para executar as tarefas e nem equipamento adequado, moderno e em bom funcionamento para confecção dos crachás.

Planejamento Estratégico

Objetivo 13. Iniciativa 13.2 - Aprimorar as contratações e as aquisições, atendendo aos critérios de efetividade, celeridade, racionalidade do custo processual, sustentabilidade e às normas de saúde e ergonomia.

Objetivo 10. Iniciativa 10.10 - Estruturar e internalizar a gestão da segurança corporativa e da informação.

Para o atingimento dos objetivos estratégicos da CGU, um ambiente de trabalho seguro e com a devida identificação dos servidores com acesso aos prédios da CGU é fundamental.

Os atuais crachás, por serem muito antigos, estão desgastados, muitos ilegíveis, com foto, informações e identidade institucional desatualizados

2.1. Prioridade de contratação

Média.

Considerando que muitos servidores estão sem crachá ou com crachás inservíveis, novos cartões são necessários para garantir a segurança no acesso aos prédios da CGU.

3. Materiais/Serviços (valor total estimado: R\$)

Nº	PDM	Descrição	Qtd	Val. Unit. (R\$)	Val. Total (R\$)
1	Cartão de Identificação	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:86 MM, LARGURA:54 MM, TIPO IMPRESSÃO:PERSONALIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHIP DE PROXIMIDADE (INTERNO), ESPESSURA:0,75 MM, APLICAÇÃO:CONTROLE DE ACESSO Aplicação: Identificação de Servidores e Estagiários.	4000		
2	Protetor crachá	Protetor crachá, material plástico rígido transparente, tipo vertical, com furo que permita o uso de prendedor/jacaré, compatível com cartões de 85,6 mm x 54 mm.	4500		
3	Prendedor de crachá (tipo cordão)	Prendedor de crachá (tipo cordão), material poliéster, cor azul marinho, com clips tipo jacaré, personalizado com gravação do nome do Órgão em ambos os lados na cor branca: “ Controladoria-Geral da União – CGU ”, comprimento 90cm, largura 1,4cm.	4500		

4. Responsáveis (o)

Responsável pela Demanda: Débora de Moura Pires Vieira	Matrícula SIAPE: 1812098
E-mail: debora.vieira@cgu.gov.br	Telefone: 61-20207018



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE MOURA PIRES VIEIRA**, **Coordenadora de Administração e Legislação de Pessoal**, em 31/10/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2022, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, **Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 01/11/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2511332 e o código CRC AB7DFA4D

